



MUNICÍPIO DE INDIANA

Paço Municipal "Manoel Pinheiro de Carvalho"

CNPJ: 49.520.133/0001-88



PROCESSO SELETIVO Nº 03/2016 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS Nº 09/2016

Celeide Aparecida Floriano, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal o Edital de Convocação para a Prova Prática para a função de Motorista, referente ao **Processo Seletivo nº 03/2016**.

O prazo para interposição de recursos será nos dias 21 de junho de 2016 a 22 de junho de 2016, o qual deverá ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal de Indiana – SP.

As provas serão realizadas no dia 25 de junho de 2016, as 08hs30min, na Sede da Garagem Municipal, na Rua Capitão Whitaker, 407, Centro, na Cidade de Indiana-SP.

1- A prova prática avaliará o grau de conhecimento das normas de trânsito vigentes e as habilidades do candidato na direção de veículo automotor, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo.

2 - Poderão ser utilizados no dia da prova veículo leve ônibus escolar (Micro Ônibus) ou caminhão basculante 3º Eixo, a critério da empresa promotora do concurso, devendo o candidato estar preparado para conduzir qualquer veículo escolhido.

3 - O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Público.

4 - No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH categoria "D", exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

5 - O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função.

6 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.



MUNICÍPIO DE INDIANA

Paço Municipal "Manoel Pinheiro de Carvalho"

CNPJ: 49.520.133/0001-88



7 - Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais indicados, no anexo I, deste edital.

8 - Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc. Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

9 - A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.

10 - Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferiu a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

11 - Conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo; Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos, onde candidatos que cometerem faltas durante o trajeto de rua, terá pontos Descontados de sua nota final na prova prática, faltas estas de caráter grave, médio ou leve.

12 - A prova prática constara também de "**Faltas de caráter eliminatório**", o qual o candidato será desclassificado já na hora da realização da prova.

12.1 – O candidato que encostar o veículo na Baliza ou derrubá-la.

12.2 – O candidato que não colocar o veículo dentro da área balizada, em no máximo três tentativas ou no tempo estabelecido.

12.3 – O candidato que avançar sobre o balizamento demarcado, quando do estacionamento do veículo na vaga.

12.4 – Transitar em contramão de direção.

12.5 – O candidato que causar algum acidente quando da realização de sua prova.

12.6 – Exceder a velocidade regulamentada para a via.

12.7 – Cometer alguma outra infração de natureza gravíssima.

12.8 – Avançar sobre o meio fio.

12.9 – Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.

13 – **Faltas de Natureza Grave, Média ou Leve.**

13.1 - Faltas de natureza graves será descontada de sua nota 15 pontos;

13.2 - Faltas de natureza médias será descontado de sua nota 10 pontos;

13.3 - Faltas de natureza leves será descontado de sua nota 05 pontos;



MUNICÍPIO DE INDIANA

Paço Municipal "Manoel Pinheiro de Carvalho"

CNPJ: 49.520.133/0001-88



14 - Os candidatos devem observar as regras contidas no presente edital, sem prejuízo daquelas já divulgadas no Edital Normativo de Abertura de Inscrições, de acordo com a abrangência e bibliografia descritas no **Edital Normativo 02/2016, item 2.3.**

15 - Aconselha-se aos candidatos comparecerem ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário designado para início da aplicação das provas.

ANEXO I

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ERALDO DE JESUS SANTOS	30.617.410-8	18/02/1968	72.50
2	NELSON HENRIQUE DOS SANTOS	22.503.025-1	04/03/1970	65.00
3	ANTONIO JUNIOR MENEGUETTO	24.429.626-1	05/11/1972	65.00
4	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	45509072	19/02/1984	65.00
5	MARIA ANGELA POLETO NOCHI	17.000.852-6	23/11/1967	62.50
6	CASSIANO NICOLUSSI DOS SANTOS	26.385.747-5	04/03/1978	60.00
7	GISLAINE CRISTINA MIRANDOLA	40.387.892-5	15/06/1987	57.50

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiana/SP, 21 de junho de 2016.

Celeide Aparecida Floriano
Prefeita Municipal